


**DECRETO N.º 11.527, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**Ementa:** Reajusta valores das tarifas de táxi do Município de Barra Mansa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no exercício das atribuições de seu cargo, e

**CONSIDERANDO** que o último reajuste praticado dos táxis deste município se deu á mais de 8(oito) anos;

**CONSIDERANDO** o alto custo dos combustíveis, o aumento no preço dos veículos, insumos, manutenções e outros;

**CONSIDERANDO** que cumpre à Administração buscar o equilíbrio entre os interesses da população usuária e os dos proprietários de veículos de aluguel;

**CONSIDERANDO** o pedido da entidade de classe, através do ofício nº 003/2024.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica reajustado em 30% (Trinta por cento) o valor das tarifas de táxi deste município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, 21 de março de 2024.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
PREFEITO


**Câmara Municipal de Resende**  
**Boletim Oficial nº 022/2024**  
**Resende, 21 de março de 2024**
**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO: Nº 90.003/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Resende no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em 21/03/2024 a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, nº 90.003/24 que é parte integrante do processo administrativo 082/2024 e que tem por objeto **AAQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARAFUSOS, BUCHAS, FERRAMENTAS, MATERIAIS, BROCAS, DISCOS, MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, IMPERMEABILIZANTES, CIMENTO E TELHAS:** Vencedor Grupo 01: **FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.731.740/0001-00 - VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 2.310,55 - Vencedor Grupos 02; 03; 04; 05; 06:** **JOÃO VITOR FONSECA FERREIRA- ME - CNPJ: 32.304.508/0001-70. VALOR GLOBAL TOTAL G 02: R\$ 301,30; VALOR GLOBAL TOTAL G 03: R\$ 6.694,14; VALOR GLOBAL TOTAL G 04: R\$ 319,10; VALOR GLOBAL TOTAL G 05: R\$ 12.196,15; VALOR GLOBAL TOTAL G 06: R\$ 1.308,30 - Vencedor Grupo 07:** **DAP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 37.160.129/0001-77. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 640,71 - Vencedor Grupo 08:** **TOP FLEX COM. E SERV. LTDA - CNPJ: 28.072.149/0001-03. VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 2.251,84.**

Resende, 21/03/2024

**ALESSANDRO SOARES RITTON**  
- Presidente -


**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 1283/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico fls. 64/65 e adjudicação fls. 77. A referida contratação é para aquisição de 35 (trinta e cinco) poltronas de hidratação venosa para os 03 (três) polos de hidratação para atendimento aos pacientes em casos suspeitos e confirmados de dengue. Empresa a ser adjudicada: **THV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 48.510,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais). Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com dispensa emergencial de licitação.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 783/2024, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico fls. 64/65 e adjudicação fls. 77. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Empresa a ser adjudicada: **SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda**, no valor de R\$ 1.367.383,08. Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com inexigibilidade de licitação.

Barra Mansa/RJ, 21 de março de 2024

**ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde


**Câmara Municipal de Porto Real**
**ATO N.º 022 / CMPR / 2024**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3026/2024 E DOS REGULAMENTOS EDITADOS PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL PARA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ E REVOGA O ATO N.º 004 / CMPR / 2024.**

O Presidente da **Câmara Municipal de Porto Real-RJ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno do Legislativo Municipal,

Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos licitatórios e contratuais à legislação federal vigente, em especial à Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre o regime jurídico das licitações e contratos administrativos;

Considerando o Decreto Municipal N.º 3026/2024, que regulamenta a aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Porto Real-RJ;

Considerando a possibilidade de utilizar os regulamentos editados pelo Poder Executivo Federal para a aplicação da Lei Federal N.º 14.133/2021, quando aplicável e pertinente;

Considerando a necessidade de revogação do ATO N.º 004 / CMPR / 2024 para evitar conflitos normativos e assegurar a harmonia legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica adotado, no que couber, o Decreto Municipal N.º 3026/2024, que regulamenta a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal N.º 14.133/2021), no âmbito do Executivo Municipal de Porto Real-RJ.

**Art. 2º** - Excepcionalmente, e no que couber, serão adotados os regulamentos editados pelo Poder Executivo federal para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando pertinente aos procedimentos licitatórios e contratuais realizados pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Fica revogado o ATO N.º 004 / CMPR / 2024, em especial as disposições que contrariem o presente ato normativo.

**Art. 4º** - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real, 21 de fevereiro de 2024.

**Renan Marcio de Jesus Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real


**Câmara Municipal de Porto Real**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA: 90001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital - padrão ICP-Brasil, (tipo A1 e A3), além da Renovação de outros certificados digitais pertencentes a esta casa legislativa, para atendimento das necessidades administrativas dos departamentos da Câmara Municipal de Porto Real. Critério de Julgamento: menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. O Edital da Dispensa Eletrônica poderá ser retirado através da página eletrônica do <https://pncp.gov.br/>, e no site da Câmara Municipal de Porto Real, através do link <https://www.cmpportoreal.rj.gov.br/>. Data fim de recebimento de propostas: 26/03/2024 07:59. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacao@cmpportoreal.rj.gov.br](mailto:licitacao@cmpportoreal.rj.gov.br) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3353-2600.

Porto Real, 21 de Março de 2024  
**Compras, Licitações e Contratos**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho em nome da empresa Yamadiesel Comércio de Máquinas Ltda, para manutenção da motoniveladora GR 1803 Série XUG1803ILMP00124, da Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R\$ 27.222,26 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), conforme processo administrativo nº 6.681/2024, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ratifico

Resende, 21 de março de 2024.

**JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024.**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: Laboratório de Prótese Vieira Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção de prótese dentária tipo prótese parcial removível (tipo roach), prótese total, prótese sobre implante (unitário tipo parafuso) e aparelho de ortopedia funcional dos maxilares, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende/RJ; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/Saúde/FMS: Órgão: 04.000; Unidade: 04.060; Funcional: 10.301.184; Projeto/Atividade: 6.654; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.20 – Confecção de Prótese Dentária; Código Reduzido: 16; Fonte de Recursos: 1.621.0000 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 514/2023; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 661.440,00 (seiscientos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 1.278/2024; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 28.840/2023; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 28 de Fevereiro de 2024.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024.**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: Produsa Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e caixa de gordura das Unidades Escolares Municipais de Resende, através do Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/EDUCAR: Órgão: 03.000; Unidade: 03.060; Funcional: 12.365.172, 12.361.174, 12.367.173, 12.361.102 e 12.364.177; Projeto/Atividade: 2.685, 2.684, 2.514, 2.497, 2.304 e 2.751; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação; Número da Despesa: 50, 38, 116, 83, 11 e 171; Fonte de Recursos: 1.500.1001 (Recursos não Vinculados de Impostos – Educação); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Pregão Eletrônico no: 554/2023; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO No: 816, 817, 818, 819, 820 e 821/2024; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 34.406/2023; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 15 de Março de 2024.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: AARC – Prestação de Serviços Ltda – EPP; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato em decorrência de reajuste contratual, do Contrato Administrativo no: 231/2020, na contratação de empresa especializada para executar serviço de limpeza, manutenção, e conservação no Cemitério Municipal do Alto Passos, no bairro Alto dos Passos, Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02.000; Unidade: 02.081; Funcional: 15.452.188; Projeto/Atividade: 2.862; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 446; Fonte de Recursos: 1.500.0000 (Recursos não vinculados de Impostos); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 1º, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 17.333,61 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO No: 896/2024; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 20.261/2020; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 26 de Fevereiro de 2024.

**Julio Cezar de Carvalho**  
Superintendente – Licitação – PMR

**EDITAL**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos, de Cimento, Produtos e Derivados, de Mármore e Granitos, Gesso, de Olarias, de Extração de Areia, de Pedras e de Minerais na Indústria da Construção Civil, de Montagens Industriais, da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem, Barragens, Instalações Elétricas e Torres de Transmissão de Energia e Telefonia, de Esgotos, Gaseodutos, Oleodutos em Geral, e da Indústria de Móveis de Madeira, Junco, Vime e Vassouras, de Escovas e de Pincéis, Costurados, Estofos e Serrarias de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itaitiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro, pelo seu Diretor Presidente, **ZEOMAR TESSARO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais desta Entidade e Legislação em vigor convoca os funcionários da Empresa **CSN CIMENTOS**, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2024, iniciando às 08 horas e terminando às 18 horas. A assembleia será realizada virtualmente nos termos da Lei 14.309/2022, através da plataforma digital: [votacaonline.sindicatocivilvr.com.br](https://votacaonline.sindicatocivilvr.com.br) a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para o Acordo Coletivo de 2024/2025; 2) Autorização para celebrar Acordo Coletivo e termo aditivo se necessário for ou ajuzar Dissídio; 3) Discussão, deliberação e autorização à empresa descontar dos salários de todos os seus empregados uma contribuição assistencial, bem como a fixação do percentual a ser descontado, nos termos do Art. 513, letra "E" da CLT a ser repassada ao Sindicato Profissional; 4) Eleição da Comissão de Negociação e 5) Assuntos gerais. Volta Redonda, 22 de março de 2024.

**ZEOMAR TESSARO (Diretor Presidente)**


**Prefeitura Municipal de Itaitiaia**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Diretoria de Compras de Itaitiaia-RJ torna pública, aos interessados, a data de realização da Dispensa Eletrônica nº 03/2024, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, que objetiva locação de kit de brinquedos diversos, para atender aos eventos do Município de Itaitiaia/RJ, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Cujo pregão ocorrerá dia 28/03/2024 às 10:00h. O Edital da Dispensa Eletrônica poderá ser retirado através da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, e no site da Prefeitura, através do link <https://itaitiaia.rj.gov.br/dispensa-e-inexigibilidade-lei-14-133-21>. Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail [compras.itaitiaia.pmi@gmail.com](mailto:compras.itaitiaia.pmi@gmail.com) e/ou obtidas através do telefone: (24) 3352-1267.

Itaitiaia/RJ, 21 de março de 2024.

**MATHEUS FERNANDES DA SILVA**  
DIRETOR GERAL DE COMPRAS


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

-Pregão Eletrônico nº 3/2024 - objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** - Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme edital. P. A. nº: 36.137/2023. Data/Hora 08/04/2024 às 16:00 horas. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> licitações> licitações agendadas e <https://bnc.org.br/> - Informações e-mail: [editais.resende@gmail.com](mailto:editais.resende@gmail.com) tel: (0XX24) 3354-4625. Julio Cezar de Carvalho - Superintendente Municipal de Licitações e Contratos.